

Despacho n.º 2387/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino vocacional da Música a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Instituto Politécnico de Lisboa	Classificação profissional
Escola Superior de Música	— Valores
M — 01:	
José António Anselmo de Sousa	16,5
M — 17:	
Elsa Filipa da Silva Cabral	14,5
Instituto Politécnico do Porto	
Escola Superior de Música e Artes do Espectáculo	
M — 17:	
Inês Soares Mariz e Costa	14

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

2 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 2388/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Lisboa	Classificação profissional
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário	— Valores
11.º A — 25:	
Paulo Manuel Fernandes Antunes	14

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

3 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Horizontal de Escolas de Almodôvar

Aviso n.º 1112/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, no *placard* da sala dos Serviços Administrativos, a lista de antiguidade de pessoal não docente deste agrupamento de estabelecimentos de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Ascensão Martins Lourenço Júlio*.

Escola E. B. 2, 3/S José Gomes Ferreira

Aviso n.º 1113/2006 (2.ª série). — A fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Antónia Magalhães da Silva*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico do Padre António Martins de Oliveira

Aviso n.º 1114/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nos locais habituais as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei.

17 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Ferreira de Menezes*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas «Brás Garcia de Mascarenhas»

Aviso n.º 1115/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal não docente da escola sede do Agrupamento de Escolas «Brás Garcia de Mascarenhas» a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários e agentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Janeiro de 2006. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*

Agrupamento de Escolas de Mões

Aviso n.º 1116/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação, conforme o estabelecido no artigo 96.º do citado decreto-lei.

11 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Sebastião José Martins Pereira*.

Agrupamento das Escolas de Seia

Aviso n.º 1117/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* existente no átrio do pavilhão A da escola sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para eventuais reclamações ao dirigente máximo do serviço.

17 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Alberto Maltez Horta*.

Agrupamento de Escolas de Vouzela

Aviso n.º 1118/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, no *placard* dos Serviços Administrativos e sala de pessoal auxiliar, a lista do pessoal não docente da Escola EB I de Vouzela reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Raquel Marques Ferreira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Aldeia Gavinha/Merceana

Aviso n.º 1119/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo deste estabelecimento de ensino.

17 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Ramos Porfírio*.

Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira

Aviso n.º 1120/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

18 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Maia Neves*.

Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz

Aviso n.º 1121/2006 (2.ª série). — Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

9 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cristina Santos*.

Escola Secundária de Benavente

Aviso n.º 1122/2006 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Todo o pessoal não docente constante da lista dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação de acordo com o artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Jacinta Firmino Ferreira Machacaz*.

Agrupamento de Escolas de Catujal — Unhos

Aviso n.º 1123/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da entrada dos Serviços Administrativos da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

13 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel de Almeida Morgado*.

Agrupamento Vertical Escolas de D. João I

Aviso n.º 1124/2006 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio deste agrupamento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma legal, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

16 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Lourenço Dias*.

Agrupamento de Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º Ciclo de Fátima

Aviso n.º 1125/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

17 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Leonel Dias Marques*.

Agrupamento de Escolas Lapiás

Aviso n.º 1126/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de funcionários da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

16 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Damião Rocha da Fonseca Casinhas*.

Escola E. B. 1/J. I. de Monte Abraão

Aviso n.º 1127/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor do bloco administrativo desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

17 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lurdes S. Santos*.

Agrupamento de Escolas da Nazaré

Aviso n.º 1128/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

6 de Janeiro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Susana Murraças*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Professor Ruy Luís Gomes

Aviso n.º 1129/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.